



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR RENAN SCHIAVO ANTUNES."

Apresentado em 11 de junho de 2019
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 13 de junho de 2019

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sanccionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Decreto Parcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

| | |
|--------------|--------------------|
| C. M. JAPERI | |
| PROTOCOLO | |
| DATA: | 10 / 06 / 2019 |
| Nº | 042 LIVº 05 FLº 06 |

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. RENAN SCHIAVO ANTUNES”.

Autor: Ver. ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. RENAN SCHIAVO ANTUNES, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guedes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

| | |
|----------------------------|----------------|
| C. M. JAPERI | |
| EXPEDIENTE LIDO | |
| DATA: | 11 / 06 / 2019 |
| <i>Albano A. P. Barros</i> | |

| | |
|------------------------|--------------|
| C. M. JAPERI | |
| DISCUSSÃO ÚNICA | |
| DATA: | 13 / 06 / 19 |
| <i>Aprovado Albano</i> | |